



Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola,
Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes,
Documentalistas e Transporte Escolar de Campinas e Região

CNPJ Nº 04.150.307/0001-20
Código Sindical Nº 000.000.90995-5

Termo Aditivo à Cláusula 13ª – SEGURO DE VIDA

A partir de 01/01/2011, início de vigência deste aditivo à Convenção Coletiva De Trabalho, as Empresas se obrigam a garantir um seguro de vida para seus Empregados.

- MORTE QUALQUER CAUSA -	RS 50.000,00 -
- MORTE FILHO ATÉ 18 ANOS -	RS 12.500,00 -
- MORTE NATURAL -	RS 50.000,00
- MORTE ACIDENTAL -	RS 50.000,00
- INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE -	RS 50.000,00 -
- CÔNJUGE – MORTE NATURAL OU ACIDENTAL -	RS 25.000,00
- ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR SEMI LUXO -	RS 3.000,00

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CESTAS BÁSICAS NO VALOR DE R\$ 250,00 CADA UMA POR PERÍODO DE 12 MESES.

- SORTEIO MENSAL DE CAPITALIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 PELA LOTERIA FEDERAL

Laercio Pinhel da Silva - Presidente